**TERMO DE REPASSE E RECEBIMENTO**

Pelo presente instrumento, os partícipes \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. XXXXXX doravante denominado "**CONCEDENTE**"; e a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS (SES-TO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Avenida NS-1 Q-AANO S/Nº, Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**,** doravante denominado "**CONVENENTE**", têm entre si justa e acordada a prestação de serviço adiante especificada neste termo, em conformidade com o instrumento jurídico nº XXXX , que tem como objeto a realização de programas de Estágio Supervisionado Obrigatório nas unidades e setores da SES-TO, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Instituição de Ensino acima mencionada e respectiva Portaria, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

* 1. O presente Termo de Repasse e Recebimento tem por objeto cumprir as cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Institucional nº XXXXX e demais portarias, no que tange à viabilização de abatimento do pagamento das contrapartidas, conforme solicitação da SES/ETSUS, em consonância com a PORTARIA n° 138/2021/SES/GASEC, de 26 de fevereiro de 2021.
  2. A prestação de serviço prevista na PORTARIA n° 138/2021/SES/GASEC, de 26 de fevereiro de 2021, especificamente no art. 9º será efetuada para CONVENENTE, como forma de repasse/compensação, dos custos reais advindos da utilização da CONCEDENTE dos campos de Estágio nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO para realização de programas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA**
   1. Neste ato, o **CONCEDENTE** repassa ao **CONVENENTE**, a título de contrapartida, para proveito do **CONVENENTE**, os serviços a seguir descritos:
   2. A contratação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para \_\_\_\_\_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_ a \_\_\_\_\_;
2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**
   1. Cabe a CONCEDENTE apreciar e aprovar o plano de trabalho e demais procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do \_\_\_\_\_\_\_\_;
   2. Cabe a CONVENENTE comprovar a aplicação da prestação de serviço realizada;

1. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo de Repasse e Recebimento terá vigência de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_.

1. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**
   1. Fica eleito o foro da cidade de Palmas - TO, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem concordes, firmam as partes este **TERMO DE REPASSE E RECEBIMENTO** em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

**CONCEDENTE CONVENENTE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  | | --- | --- | | 1º Testemunha | 2º Testemunha | | Nome: | Nome: | | CPF: | CPF: | |  |
|  |  |
|  |  |